

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



S.SEBAS+IĀ+

P O R T A R I A Nº 216/2022

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública CLAUDIVÂNIA NOGUEIRA DE FARIAS SILVA no cargo de TÉCNICA EM FARMÁCIA, CBO 325115 com lotação na unidade de SAÚDE DA FAMÍLIA MARESIAS I, devidamente aprovada no Concurso Público n° 01/2021 de 21 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 16 de maio de 2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084 Visite nosso site: fspss.org.br "Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br